

## INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à senhora **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, secretária municipal de saúde, solicitando instalação de bancos, cadeiras ou longarinas na ESF Nova Esperança.

## JUSTIFICATIVA

Senhora secretária municipal de saúde venho, através desta, indicar que sejam instalados bancos, cadeiras ou longarinas no espaço de entrada da ESF – Estratégia de Saúde Familiar – Nova Esperança. Este prédio foi construído pela empresa Suzano, inaugurado pela prefeitura este ano. Esta Indicação nasce de pedidos de moradores da região. Constatei que, diariamente, as pessoas e os pacientes que necessitam desta unidade de saúde têm que esperar em pé, ficando do lado de fora. Muitos pacientes chegam ao local com algum problema de saúde ou não gozando cem por cento de sua saúde. Elas precisam de uma melhor recepção, de um conforto enquanto esperam a abertura do órgão para serem atendidas.

Encaminho, anexado, foto enviado por um cidadão que recebe atendimento na ESF Nova Esperança.

**Plenário Milton Gomes Santana, 3 de Setembro de 2024**

**Álvaro Andrade dos Santos**  
Vereador - PP

Processo 2024.001.235  
Indicação nº 100 de  
03/09/2024

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

**1-** Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o parecer conjunto favorável de nº 59/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;**

**Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 50/2024 do Executivo Municipal, modifica - se o Artigo 3º, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**2-** Requerimento nº 74/2024, requer regime de urgência simples no Projeto de Lei nº 50/2024, este Projeto é de autoria do Executivo Municipal e este Requerimento de autoria da Mesa Diretora;

**3-** Projeto de Lei nº 53, de 12 agosto de 2024, dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o parecer favorável de nº 61/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;**

**Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 53/2024 do Executivo Municipal, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**4-** Projeto de Lei nº 54, de 12 de agosto de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências; de autoria do Executivo Municipal;

**Já com o parecer favorável de nº 60/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;**

**Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 54/2024 do Executivo Municipal, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**5-** Projeto de Lei nº 42, de 27 de agosto de 2024, dispõe sobre política pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro

autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL;

**Já com o parecer favorável de nº 62/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;**

**6-** Projeto de Lei Substitutivo nº 01, de 03 de setembro de 2024, sobrepe o Projeto de Lei nº 35/2024 de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta -PP, criando nova redação que dispõe sobre a disponibilização de atendimento especializado no CAPS para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**7-** Requerimento nº 73/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias, Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP), requer informações quanto a viabilidade na criação do RGPS municipal, de autoria dos Vereadores Edervânia dos Santos Malta - PP; Rozenir Pereira – PSDB e Álvaro Andrade dos Santos – PP;

**8-** Requerimento nº 75/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias, Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP) e a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), requer informações acerca do objeto do recurso da emenda parlamentar de R\$500.000,00 reais, destinado a construção CCZ, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP;

**9-** Requerimento nº 76/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comércio de Metais Ltda – EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

**10-** Requerimento nº 77/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre contenção de água na Rua Onercília Brandão de Oliveira, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP;

**11-** Indicação nº 100/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), indica a instalação de bancos, cadeiras ou longarinas na ESF Nova Esperança, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

**Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB**  
Presidente

**Ata da 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 03 de setembro de 2024.**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Pereira Da Silva - Republicanos, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segunda Secretária,. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes De Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e

votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não houve correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 50, de 10 de julho de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº 59/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, em seguida a Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 50/2024 do Executivo Municipal, modifica - se o Artigo 3º, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que em sua única discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, logo foi lido o requerimento nº 74/2024, requer regime de urgência simples no Projeto de Lei nº 50/2024, este Projeto é de autoria do Executivo Municipal e este Requerimento de autoria da Mesa Diretora, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, logo foi colocado o Projeto de Lei 050/2024 em sua única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos conforme a urgência aprovada; Projeto de Lei nº 53, de 12 agosto de 2024, dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o

parecer favorável de nº 61/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, em seguida a Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 53/2024 do Executivo Municipal, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que em única discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, logo foi colocado em sua primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 53/2024 sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 54, de 12 de agosto de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao orçamento anual do Exercício de 2024 e dá outras providências; de autoria do Executivo Municipal foi lido o parecer favorável de nº 60/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, foi lido a Emenda Aditiva 01 ao Projeto de Lei nº 54/2024 do Executivo Municipal, esta Emenda é de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que em sua única discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos, logo foi colocado o Projeto de Lei nº 054/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 42, de 27 de agosto de 2024, dispõe sobre política pública Municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL, foi lido o parecer favorável de nº 62/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, foi colocado o Projeto de Lei 042/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Substitutivo nº 01, de 03 de setembro de 2024, sobrepõe o Projeto de Lei nº 35/2024 de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta -PP, criando nova redação que dispõe sobre a disponibilização de atendimento

especializado no CAPS para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento nº 73/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias, Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP), requer informações quanto a viabilidade na criação do RGPS municipal, de autoria dos Vereadores Edervânia dos Santos Malta - PP; Rozenir Pereira – PSDB e Álvaro Andrade dos Santos – PP, foi retirado de pauta pelos autores, Requerimento nº 75/2024, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias, Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP) e a Ilustríssima Senhora Erica Jurado Fernandes, Digníssima Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), requer informações acerca do objeto do recurso da emenda parlamentar de \$500.000,00 reais, destinado a construção CCZ, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos;; Requerimento nº 76/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comércio de Metais Ltda – EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 77/2024, ao Ilustríssimo Senhor Ademilson Barbosa Pereira, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, requer informações sobre contenção de água na Rua Onercilia Brandão de Oliveira, de

autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza – PP, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº 100/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), indica a instalação de bancos, cadeiras ou longarinas na ESF Nova Esperança, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no Grande expediente, falou a Vereadora Edervânia que justificou a sua retirada do Requerimento de pauta, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 03 de setembro de 2024.